

# CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## Identificação e Estrutura Organizacional

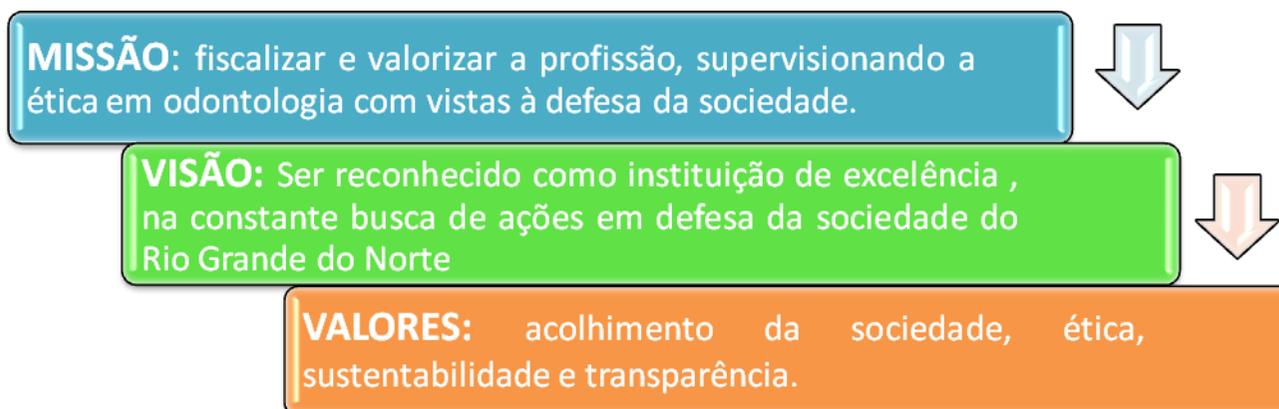
O Conselho Federal de Odontologia e seus Regionais foram instituídos pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971. Somos uma autarquia federal, dotados de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com prestação de serviço público.

A sua principal fonte de recursos provém do recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritas, sendo que 1/3 dessa renda é revertido ao Conselho Federal de Odontologia a título de quota parte, conforme determinado em lei, além de taxas de multas, de acordo com o estabelecido pela legislação.

As principais finalidades do CRO-RN:



A Jurisdição do CRO-RN abrange todo o território do Estado do Rio Grande do Norte e sua sede é na Capital, localizada na Rua Cônego Leão Fernandes, nº 619, bairro Petrópolis, Natal-RN, além de uma Delegacia Regional, situada na região Oeste do Estado, situada à Rua Frei Miguelinho, 434, Edifício Luiz Guimarães, Sala 03, Centro, Mossoró-RN.



A estrutura e funcionamento administrativo da nossa instituição estão estabelecidos nas legislações vigentes bem como na Resolução CFO nº 63/2005 e atualizações posteriores.

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte é constituído por cinco (5) membros efetivos, designados pelo título de Conselheiros e por cinco (5) suplentes, todos de nacionalidade brasileira, com mandato bienal, eleitos na forma prevista no Regimento Eleitoral estabelecido pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO, através de escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos e em pleno gozo dos seus direitos, cujo pleito, a partir do ano 2018, se deu eletronicamente, através de sistema informatizado, via Internet, conforme Resolução do CFO, que estabeleceu essa modalidade, acompanhando tendência digital da contemporaneidade.

A administração do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte tem a frente da sua Governança uma Diretoria composta por três (3) Conselheiros Efetivos: 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, dentre os conselheiros efetivos eleitos pela categoria de cirurgiões-dentistas, por maioria de votos, com mandato bienal.



**Gláucio de Moraes e Silva**

PRESIDENTE

14/07/2018 A 02/12/2021



**Jane Suely de Melo Nóbrega**

PRESIDENTE

03/12/2021 A 31/12/2021



Jane Suely de  
Melo Nóbrega  
**SECRETÁRIA**



Eduardo  
Rodrigues  
Juliasse  
**TESOUREIRO**



Marco Aurélio  
Medeiros da  
Silva  
**MEMBRO**



Arcelino Farias  
Neto  
**MEMBRO**

CONSELHEIROS EFETIVOS



Emerson  
Pimenta de  
Melo



Gustavo  
Barbalho  
Guedes  
Emiliano



Ruy de  
Bessa  
Medeiros



Cristiane  
Assunção da  
Costa Cunha  
Mafra



Thales  
Jenner de  
Oliveira  
Falcão

CONSELHEIROS SUPLENTE